

TC 032.822/2013-8

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de
Conceição do Lago-Açu

Responsável: Fernando Luiz Maciel Carvalho
(CPF: 137.381.943-04) e Marly dos Santos Sousa
(CPF: 834.407.393-68)

Interessado: Centro de Serviços de Suporte
Operacional do Banco do Brasil CNPJ:
59.105.999/0001-86

PRONUNCIAMENTO DA UNIDADE

1. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo, solicitado pela Banco do Brasil, para dilação do prazo concedido originalmente pelo Ofício 2551/2014-TCU/SECEX-MA (15 dias - peça 5), cuja ciência se deu em 5/7/2014 (peça 6), por mais 45 (quarenta e cinco) dias (peça 12).
2. Por considerar procedentes as razões apresentadas pelo requerente, consoante art. 8º da Resolução TCU nº 170/2004, e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo inciso III, art. 1º, da Portaria-GM-AA nº 1, de 21 de julho de 2014, **defiro a prorrogação de prazo** para atendimento do mencionado ofício, por mais **45 dias**, a contar do término do último prazo fixado para o requerente, dispensando-se a notificação do interessado, em consonância com o parágrafo único, art. 183, do Regimento Interno do TCU.

Secex-MA, 30/12/2014.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário